



Câmara Municipal de Tupi Paulista

Rua D. Pedro II, nº 357 - Fone (18) 3851-1975 - Fone/Fax 3851-4354 - CEP 17.930-000
E-mail: cmtupipta@uol.com.br - contato@camaratupipta.sp.gov.br
C.N.P.J.: 01.553.985/0001-45
Site: www.camaratupipta.sp.gov.br

ATA DA 506ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 14 DE SETEMBRO DE 2020

PRESIDENTE – LAERCIO LEANDRO DA SILVA (Ad-Hoc)

1.º SECRETÁRIO – ALBERTO LUIZ SALES

2.º SECRETÁRIO – DAVID JOSÉ DE FREITAS

Aos (14) dias do mês de Setembro do ano de dois mil e vinte, na sede da Câmara Municipal de Tupi Paulista, realizou-se a 506.ª Sessão Ordinária. Às 20:00 horas assumiu a Presidência dos trabalhos o Presidente Laercio Leandro da Silva (ad Hoc), ladeado pelos Vereadores, Alberto Luiz Sales 1.º Secretário e David José de Freitas, 2.º Secretário. Feita a chamada responderam presente os seguintes Vereadores: Adenilson Gonçalves Bueno, Cláudio Roberto Fernandes, Clóvis Antonio Lopes, Devail Ferreira e Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos; Vereador ausente Sidnei Sandro Mantovani Foi feita a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada. Foi posta em votação e aprovada por unanimidade a Ata da Sessão Ordinária de 08 de Setembro de 2020. Ato continuo foi feita a leitura do Projeto de Lei nº 59/2020, de 10 de Setembro de 2020, de autoria do Poder Executivo, que “Autoriza o Poder Executivo a celebrar convênio com a Secretaria de Desenvolvimento Econômico Subsecretaria de Empreendedorismo e da Micro e Pequena Empresa para a operacionalização do Banco do Povo no Município de Tupi Paulista (SP).”, e havendo requerimento de urgência especial o referido Projeto de Lei foi incluído na Ordem do Dia da presente sessão. O Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que serão incluídos na Ordem do Dia da presente sessão os seguintes projetos: De Lei nº 13/2020 CM, de 04 de Setembro de 2020, de autoria da Mesa Câmara, que “Fixa para a décima oitava Legislatura do Município de Tupi Paulista, os subsídios do Prefeito Municipal, Vice-Prefeito Municipal e Secretários Municipais;” De Resolução nº 02/2020 CM, de 04 de Setembro de 2020, de autoria da Mesa da Câmara Municipal de Tupi Paulista, que “Fixa para a décima oitava Legislatura os subsídios dos Vereadores e do Presidente da Câmara Municipal de Tupi Paulista”. A seguir passou-se para a apreciação dos Requerimentos. Após a leitura foram postos em discussão e ninguém se manifestando a respeito foram aprovados por unanimidade os seguintes Requerimentos: nº 061/2020, de autoria do Vereador Clóvis Antonio Lopes, subscrito pelos seguintes Vereadores: Adenilson Gonçalves Bueno, Alberto Luiz Sales, Cláudio Roberto Fernandes, David José de Freitas, Devail Ferreira, Laércio Leandro da Silva e Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos, solicitando a empresa Elektro a apresentação de um Plano Emergencial de Manutenção da Iluminação Pública em Tupi Paulista; nº 062/2020, de autoria do Vereador David José de Freitas, solicitando informações ao Senhor Prefeito Municipal sobre a interdição e reparo da ponte que dá acesso ao Assentamento Santa Rita. A seguir passou-se para a apreciação das Indicações. Após a leitura foram encaminhadas ao Senhor Prefeito Municipal as seguintes Indicações: nº 063/2020, de autoria do Vereador Clóvis Antonio Lopes, indicando ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente da Municipalidade, que realize a dedetização nos bueiros na Vila Camargo; nº 064/2020, de autoria do Vereador David José de Freitas, indicando ao Senhor Prefeito Municipal, para que



Câmara Municipal de Tupi Paulista

Rua D. Pedro II, nº 357 - Fone (18) 3851-1975 - Fone/Fax 3851-4354 - CEP 17.930-000
E-mail: cmtupipta@uol.com.br - contato@camaratupipta.sp.gov.br
C.N.P.J.: 01.553.985/0001-45
Site: www.camaratupipta.sp.gov.br

determine ao setor competente da Municipalidade, que seja construída uma canaleta no cruzamento das Ruas Rafael Aiello e Rodrigo Santiago de Araújo, localizadas no Jardim Talismã; nº 065/2020, de autoria do Vereador David José de Freitas, indicando ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente da Municipalidade, que seja realizada limpeza das grades dos bueiros localizados entre as Ruas Antônia Portolez e Rafael Aiello; nº 066/2020, de autoria da Vereadora Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos, indicando ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente da Municipalidade, que construa um redutor de velocidade (lombada) na Rua Matilde Adas, Bairro Jardim Petrópolis nas proximidades do parque infantil; nº 067/2020, de autoria da Vereadora Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos, indicando ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente da Municipalidade, que construa um redutor de velocidade (lombada) na Avenida Senador Pizza, na altura do nº 1500, Bairro Vila Camargo; nº 068/2020, de autoria do Vereador Alberto Luiz Sales, indicando ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente da Municipalidade, que realize a canalização da água que escoar a céu aberto no cruzamento das Ruas Ilton Costa de Oliveira e Rua Cosme Damião Barbosa, no Jardim das Flores. Em seguida passou-se para a Palavra Livre no Expediente, usou da palavra o Vereador Laércio Leandro da Silva cujo pronunciamento encontra-se gravado nos anais dessa Casa de Leis. A seguir passou-se para a Ordem do Dia e havendo matéria em regime de urgência foi suspensa a sessão por cinco minutos. Reaberta a sessão com a presença de todos os Vereadores reiniciou-se os trabalhos Legislativos. Foi posto em discussão e ninguém se manifestando a respeito foi aprovado por unanimidade o Parecer da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Lei nº 59/2020, de 10 de Setembro de 2020, de autoria do Poder Executivo. Foi posto em discussão e ninguém se manifestando a respeito foi aprovado por unanimidade o Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento ao Projeto de Lei nº 59/2020, de 10 de Setembro de 2020, de autoria do Poder Executivo. Foi posto em discussão o Projeto de Lei nº 59/2020, de 10 de Setembro de 2020, de autoria do Poder Executivo, que “Autoriza o Poder Executivo a celebrar convênio com a Secretaria de Desenvolvimento Econômico Subsecretaria de Empreendedorismo e da Micro e Pequena Empresa para a operacionalização do Banco do Povo no Município de Tupi Paulista (SP).”, e ninguém desejando discuti-lo foi posto em votação. O Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que a votação será nominal. Votaram favoravelmente ao projeto os Vereadores: Adenilson Gonçalves Bueno, Alberto Luiz Sales, Claudio Roberto Fernandes, Clovis Antonio Lopes, David José de Freitas, Devail Ferreira e Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos. O Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que o Projeto de Lei 59/2020, de 10 de Setembro de 2020, de autoria do Poder Executivo, que “Autoriza o Poder Executivo a celebrar convênio com a Secretaria de Desenvolvimento Econômico Subsecretaria de Empreendedorismo e da Micro e Pequena Empresa para a operacionalização do Banco do Povo no Município de Tupi Paulista (SP).”, está aprovado. Foi posto em discussão e ninguém se manifestando a respeito foi aprovado por unanimidade o Parecer da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Lei nº 13/2020 CM, de 04 de Setembro de 2020, de autoria da Mesa da Câmara. Foi posto em discussão e ninguém se manifestando a respeito foi aprovado por unanimidade o Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento ao Projeto de Lei nº 13/2020 CM, de 04 de Setembro de 2020, de autoria da Mesa da Câmara. Foi posto em discussão o Projeto de Lei nº 13/2020, de 04 de Setembro de 2020, de autoria da Mesa da Câmara, que “Fixa para a décima oitava



Câmara Municipal de Tupi Paulista

Rua D. Pedro II, nº 357 - Fone (18) 3851-1975 - Fone/Fax 3851-4354 - CEP 17.930-000
E-mail: cmtupipta@uol.com.br - contato@camaratupipta.sp.gov.br
C.N.P.J.: 01.553.985/0001-45
Site: www.camaratupipta.sp.gov.br

Legislatura do Município de Tupi Paulista, os subsídios do Prefeito Municipal, Vice-Prefeito Municipal e Secretários Municipais.”, e ninguém desejando discuti-lo foi posto em votação. O Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que a votação será nominal. Votaram favoravelmente ao projeto os Vereadores: Adenilson Gonçalves Bueno, Alberto Luiz Sales, Claudio Roberto Fernandes, Clovis Antonio Lopes, David José de Freitas, Devail Ferreira e Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos. O Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que o Projeto de Lei 13/2020 CM, de 04 de Setembro de 2020, de autoria do Poder Executivo, que “Fixa para a décima oitava Legislatura do Município de Tupi Paulista, os subsídios do Prefeito Municipal, Vice-Prefeito Municipal e Secretários Municipais.”, está aprovado. Foi posto em discussão e ninguém se manifestando a respeito foi aprovado por unanimidade o Parecer da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Resolução nº 02/2020 CM, de 04 de Setembro de 2020, de autoria da Mesa da Câmara. Foi posto em discussão e ninguém se manifestando a respeito foi aprovado por unanimidade o Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento ao Projeto de Resolução nº 02/2020 CM, de 04 de Setembro de 2020, de autoria da Mesa da Câmara. Foi posto em discussão o Projeto de Resolução nº 02/2020 CM, de 04 de Setembro de 2020, de autoria da Mesa da Câmara, que “Fixa para a décima oitava Legislatura os subsídios dos Vereadores e do Presidente da Câmara Municipal de Tupi Paulista”, e ninguém desejando discuti-lo foi posto em votação. O Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que a votação será nominal. Votaram favoravelmente ao projeto os Vereadores: Adenilson Gonçalves Bueno, Alberto Luiz Sales, Claudio Roberto Fernandes, Clovis Antonio Lopes, David José de Freitas, Devail Ferreira e Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos. O Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que o Projeto de Resolução nº 02/2020 CM, de 04 de Setembro de 2020, de autoria do Poder Executivo, que “Fixa para a décima oitava Legislatura os subsídios dos Vereadores e do Presidente da Câmara Municipal de Tupi Paulista”, está aprovado. A seguir passou-se para a Explicação Pessoal e nenhum Vereador desejando fazer uso da palavra, o Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que a próxima Sessão Ordinária será realizada no dia 21 de Setembro de 2020, às 20:00 horas. Nada mais havendo a tratar o mesmo declarou encerrada a presente sessão, da qual foi lavrada esta ata, que depois de achada conforme será assinada.

Sidnei Sandro Mantovani - Presidente

Alberto Luiz Sales -1.º Secretário

David José de Freitas - 2.º Secretário

Roselaine Barca - Coordenador Administrativo